



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1975/2020
Data: 28/08/2020 Horário: 11:34
LEG - PAR 140/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer à Emenda nº 03/2.020, ao Projeto Substitutivo de nº 07/2.019, recebido em 27/05/2019, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, nos seguintes termos:

Analisando a Emenda de nº 03/2.020, ao Projeto Substitutivo que **Autoriza o desdobro, desmembramento e divisão amigável de lotes urbanos para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga — SP, e dá outras providências, verifiquei que a mesma é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 27 de agosto de 2.020.

**RELATOR
TIAGO PIOTTO DA SILVA**

DEMAIS MEMBOS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**
**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**